

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 042/06, de 05/05/2006

Indica estimativa de valor de arrecadação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, para o exercício de 2007.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais, em sua 5ª Reunião Ordinária Conjunta, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando a necessidade de se informar à Agência Nacional de Águas – ANA a estimativa de arrecadação de recursos financeiros decorrente da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Cobrança PCJ, para a composição do orçamento da ANA, para o exercício de 2007;

Considerando a progressividade da Cobrança PCJ, aprovada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025, de 21/10/2005, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 027, de 30/11/2005;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 20/04/2006, na FEAGRI/UNICAMP, em Campinas/SP, apreciou e aprovou previsão de arrecadação para 2007, elaborada pelo Consórcio PCJ, enquanto entidade delegatária de funções da “Agência de Água PCJ”, na qual contemplava: potencial de arrecadação: R\$ 13.500.000,00; quitação de dívidas de 2006: R\$ 330.000,00; novos usuários pagadores: R\$ 170.000,00;

Deliberam:

Artigo 1º - Fica aprovada a estimativa de arrecadação de recursos financeiros decorrente da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o exercício de 2007, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de Reais).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTONIO CAMARGO
ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

SÉRGIO ANTONIO GONÇALVES
3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL